



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 098, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

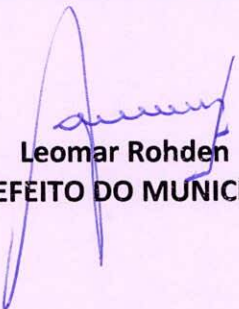
R E S O L V E

Art. 1.º Fica excluída da Tabela constante no artigo 1.º da Portaria 069 de 4 de fevereiro de 2020, a nome da Servidora **Juliane Feiden**, matrícula funcional 396-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar, função Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Brasília – DF, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
do Presente N.º 4095
do 14/02/20 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
do eletronico N.º 1923
do 12/02/20 FL. _____
Visto _____